



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência
Subsecretaria de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação
Coordenação-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

PARECER SEI N° 216/2018/COGIS/SUPROC/SEPRAC-MF

1. Do Ato Normativo

Identificação	Consulta Pública nº 37/2018 – Consulta pública para revogar o Instrumento de Gestão (IG 10), que contém orientações para o fornecimento de Selo de Segurança de Homologação da Anatel para baterias de lítio e carregadores utilizados em telefones celulares e aprovar novo procedimento operacional contendo orientações para fornecimento do Selo de Segurança de Homologação da Anatel para baterias de lítio e carregadores utilizados em telefones celulares
Órgão Regulador	Anatel
Modalidade de consulta	Consulta Pública de Agência Reguladora
Prazo	21/11/2018

2. Descrição

Trata-se de consulta sobre Consulta Pública nº 37/2018 – Consulta pública para revogar o Instrumento de Gestão (IG 10), que contém orientações para o fornecimento de Selo de Segurança de Homologação da Anatel para baterias de lítio e carregadores utilizados em telefones celulares e aprovar novo procedimento operacional contendo orientações para fornecimento do Selo de Segurança de Homologação da Anatel para baterias de lítio e carregadores utilizados em telefones celulares .

3. Do impacto concorrencial

Não se identificou impacto concorrencial **relevante**. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a Seprac não se manifestará no âmbito da Consulta/Audiência pública.

MARCELO DE MATOS RAMOS

Coordenador Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde

De acordo.

ANGELO JOSÉ MONT ALVERNE DUARTE

Subsecretário de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Matos Ramos, Coordenador(a)-Geral de Inovação, Indústria de Rede e Saúde**, em 21/11/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo José Mont'Alverne Duarte, Subsecretário(a) de Promoção da Produtividade, Concorrência e Inovação**, em 21/11/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433825** e o código CRC **3ED9164F**.